

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 592</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 20 DEZ. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 472/2017/DIJOR/EBC, de 18/12/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder ao empregado ELIFAS LEVI OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 200.742, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Coordenação de Edição - RJ, da Gerência de Redação de Telejornais - RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 19 de dezembro de 2017.

